



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 159/2024

Altera a vinculação da função de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

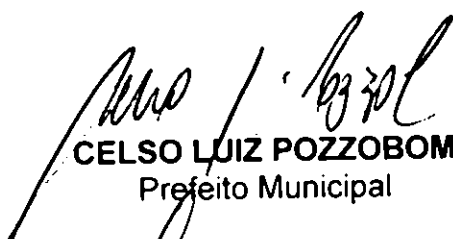
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF para a Fundação Cultural de Umuarama, 01 (um) assessor especial – símbolo CC-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de junho de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de maio de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / maio / 2024
DE N.º 13028
UMUARAMA 23 / 05 / 2024
J. M. A.
UNIVERSIDADE DE ATOS OFICIAIS